

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 124ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e quarenta e oito minutos do vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe, e por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Dimas dos Reis Ribeiro, Presidente do Conselho Fiscal, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Leandro de Lima Galvão, Sra. Elise Sueli Pereira Gonçalves; e Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti. Registram-se as presenças do Sr. José Naum de Mesquita Chagas, membro suplente; do Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; da Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar; e do Sr. Rennan Trindade, Assistente Administrativo. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; Sr. João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Atuária e Benefícios; Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento; Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria (por videoconferência); Sr. Silvano Costa Barbosa, Gerente de Controle de Investimentos, Substituto (por videoconferência); Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria (por videoconferência); e Sr. Adan Henrique Carvalho Reis, Ouvidor (por videoconferência). **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Dimas dos Reis Ribeiro e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do Dia; **2)** Premissas biométricas - monitoramento 2023; **3)** Estudo da Taxa de Juros para Avaliação Atuarial – 2023; **4)** Relatório de Controles Internos - 1º semestre de 2023; **5)** Balancetes, execução orçamentária do PGA e fluxo de caixa – outubro de 2023; **6)** Relatório de Execução das Políticas de Investimentos - outubro de 2023; **Assuntos Informativos:** **7)** Atas dos colegiados e órgãos auxiliares; **8)** Relatório de Ouvidoria - 3º trimestre de 2023; **9)** Remuneração Variável dos Dirigentes da Funpresp-Exe; **10)** Indicadores Estratégicos, com destaque com para os indicadores de atendimento; **11)** Relatório de Atividades da Diretoria Executiva - 3º trimestre de 2023; **12)** Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação - outubro de 2023; e **13)** Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 43 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Fiscal instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a seguinte sequência: 1, 2, 3, 13, 10, 5, 6, 4, 8, 9, 12, 11 e 7. **Item 2)** Em atendimento à Recomendação Coseg n. 45, de 9 de novembro de 2023, e à Resolução DE n. 2.152, de 14 de novembro de 2023, o Sr. João Luiz Medeiros apresentou, por meio da Nota Técnica nº 47/2023/COATU/GEABE/DISEG, de 1º de novembro de 2023, constante do processo SEI nº 03750.000303.000011/2023-77, a fundamentação das Premissas Atuariais a serem utilizadas na Avaliação Atuarial de 2023 dos planos de benefícios ExecPrev e LegisPrev, conforme determina a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, a Resolução Previc nº 23, de 31 de agosto de 2023, e a Portaria Previc nº 835, de 1º de dezembro de 2020. Segundo o Gerente, de acordo com os normativos, se faz necessário justificar a adoção das hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos planos, no intuito de atestar se as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras estão adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios, de forma a garantir o seu equilíbrio ao longo do tempo. As hipóteses atuariais analisadas no presente estudo e adotadas na avaliação atuarial dos planos ExecPrev e LegisPrev são: Tábua de

Mortalidade Geral, Tábua de Entrada em Invalidez, Tábua de Mortalidade de Inválidos, Idade de Entrada no Mercado de Trabalho, Composição Familiar Padrão, Taxa de Crescimento Real dos Salários, e Taxa de Rotatividade. Nestes termos, a área técnica recomendou, na Avaliação Atuarial dos Planos ExecPrev e LegisPrev do encerramento do exercício de 2023, pela alteração das hipóteses de Mortalidade Geral e Entrada em Invalidez para a Tábua RP-2000 Geracional suavizada em 30%, segregada por sexo, e Tábua específica dos servidores civis da União elaborada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, segregada por sexo (escolaridade superior), respectivamente, e manutenção das demais hipóteses atuariais. . Após, o Sr. José Naum Chagas sugeriu que o termo “*invalidez*”, constante do referido estudo, seja alterado para “*incapacidade para o trabalho*”. Os membros do Conselho apreciaram as referidas documentações e, por unanimidade, emitiram parecer favorável à sua submissão ao Conselho Deliberativo, na forma apresentada pela Diretoria Executiva. **RESOLUÇÃO Nº 399:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIACOMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 14, inciso VII do Regimento Interno da Fundação, dos arts. 34 inciso XVII e 42 inciso II do Estatuto c/c Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, Resolução Previc nº 23, de 31 de agosto de 2023, e Portaria Previc nº 835, de 1º de dezembro de 2020, e de acordo com a Nota Técnica nº 47/2023/COATU/GEABE/DISEG, de 1º de novembro de 2023, constante do processo SEI nº 03750.000303.000011/2023-77, resolve encaminhar, ao Conselho Deliberativo, o Parecer CF nº 03, de 2023 que aprova, por unanimidade, o Relatório de Fundamentação das Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial dos planos de benefícios ExecPrev e LegisPrev, conforme documentos anexos. **Item 3)** Em atendimento à Recomendação Coseg n. 46, de 9 de novembro de 2023, e à Resolução DE n. 2.151, de 14 de novembro de 2023, o Sr. João Luiz Medeiros apresentou, por meio da Nota Técnica nº 43/2023/COATU/GEABE/DISEG, de 27 de outubro de 2023, constante do processo SEI nº 03750.000303.000011/2023-77, o estudo da Taxa de Juros para Avaliação Atuarial dos planos ExecPrev e LegisPrev referente a 2023. Segundo o Gerente, o Relatório busca atestar a convergência da taxa de juros atuarial com a taxa de retorno dos investimentos a partir dos fluxos atuariais projetados, da duração do passivo atuarial do plano de benefícios, das características demográficas da população analisada e das expectativas de rentabilidade futura dos investimentos. Para o Plano LegisPrev, apurou-se uma duração do passivo de 35,5 anos e, para o Plano ExecPrev, de 38 anos, cálculo resultante dos benefícios projetados de horizonte temporal de longuíssimo prazo decorrentes de sobrevivência de participantes, além da expectativa média de vida calculada na data de aposentadoria e pensão decorrente de morte de participante que tenha se tornado assistido, todos correspondentes às obrigações do plano com nível ou valor previamente estabelecidos e custeio atuarialmente determinado. Nestes termos, a área técnica recomendou pela manutenção da atual taxa real anual de juros dos planos de benefícios de 4,00% ao ano, em que pesem as expectativas de rentabilidades futuras dos investimentos dos planos de benefícios apresentarem resultado de longo prazo de cerca de 4,81% ao ano para o Plano ExecPrev e 5,08% ao ano para o Plano LegisPrev. Os membros do Conselho apreciaram as referidas documentações e, por unanimidade, emitiram parecer favorável à sua submissão ao Conselho Deliberativo, na forma apresentada pela Diretoria Executiva. **RESOLUÇÃO Nº 400:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso II, do Estatuto da Fundação, nos termos das disposições da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, da Resolução Previc nº 23, de 31 de agosto de 2023, da Portaria Previc nº 835, de 1º de dezembro de 2020 e da Portaria Previc nº 363, de 27 de abril de 2023, e com base no constante da Resolução DE n. 2.151, de 14 de novembro de 2023, resolve aprovar o Parecer CF nº 04, de 2023, relativo ao Estudo de Convergência da Taxa de Juros para Avaliação Atuarial 2023 dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, na forma apresentada pela Diretoria Executiva, conforme documentos anexos. **Item 4)** Os membros tomaram conhecimento da versão elaborada pela consultoria contratada para assessoria ao Conselho Fiscal, propuseram ajustes e decidiram deliberar sobre o tema na próxima reunião do colegiado. **Item 5)** O Sr. José Luiz Barros Júnior apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 32/2023/COORC/GECOT/DIRAD, de 21 de novembro de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.020405.000050/2023-33, os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como a execução orçamentária do PGA, referentes ao mês de outubro de 2023. Os conselheiros tomaram conhecimento e, com base exclusivamente nas informações apresentadas e cingindo-se ao exame da legalidade, se manifestaram favoravelmente à sua aprovação, nada obstando o Conselho Fiscal em realizar novas análises de mérito *a posteriori* sobre o assunto. Assim, esta apresentação mensal não caracteriza

preclusão consumativa da matéria por parte do colegiado, o qual pode examinar posteriormente a documentação completa das operações e emitir a respectiva manifestação. **RESOLUÇÃO Nº 401:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso I, do Estatuto da Fundação, tomou conhecimento dos balancetes e do fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como da execução orçamentária do PGA, relativos ao mês de outubro de 2023 e, com base nas informações da Nota Técnica nº 32/2023/COORC/GECOT/DIRAD, de 21 de novembro de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.020405.000050/2023-33, e cingindo-se ao exame da legalidade, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação. **Item 6)** O Sr. Silvano Barbosa apresentou, por meio do documento 0132566, constante do processo SEI nº 03750.000207.000020/2023-56, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos, referente a outubro de 2023. Com base exclusivamente nas informações apresentadas e cingindo-se ao exame da legalidade, os conselheiros se manifestam favoravelmente à aprovação, nada obstando o Conselho Fiscal em realizar novas análises de mérito a posteriori sobre o assunto. Assim, esta apresentação mensal não caracteriza preclusão consumativa da matéria por parte do Conselho Fiscal, o qual pode examinar posteriormente a documentação completa das operações e emitir a respectiva manifestação. **RESOLUÇÃO Nº 402:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso XI do art. 14 do Regimento Interno da Fundação, e por meio do documento 0132566, constante do processo SEI nº 03750.000207.000020/2023-56, tomou conhecimento do Relatório de Execução das Políticas de Investimentos do mês de outubro de 2023 e, com base exclusivamente nas informações apresentadas sobre a Política de Investimentos e outros parâmetros legais e normativos existentes, e cingindo-se ao exame da legalidade, se manifesta favoravelmente à sua aprovação. **Item 7)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Deliberativo: ata da 127ª reunião ordinária e ata da 17ª reunião extraordinária; (ii) Comitê de Auditoria: atas da 196ª a 203ª reuniões ordinárias; (iii) Comissão de Ética: ata da 56ª reunião ordinária; (iv) Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores: ata da 9ª reunião extraordinária; (v) Comitê de Riscos de Investimentos: ata da 7ª reunião ordinária; e (vi) Comitê de Investimentos: atas da 7ª e 8ª reuniões ordinárias. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto. **Item 8)** O Sr. Adan Reis apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 11/2023/OUVIR/DE, de 3 de novembro de 2023, constante do processo SEI nº 03750.000603.000043/2023-98, o Relatório de Ouvidoria referente ao 3º trimestre de 2023. O documento abrange informações estatísticas geradas pela atuação da Ouvidoria ao longo do período, que buscam estabelecer um panorama dos esforços implementados pela Coordenação com o objetivo de fortalecer a imagem institucional, de elevar a qualidade do atendimento e os padrões de transparência, além de articular a implementação de sugestões recebidas dos públicos de interesse da Fundação. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto. **Item 9)** O Sr. Cleiton Araújo apresentou o acompanhamento do Programa de Remuneração Variável e do Programa de Participação dos Resultados, posição de setembro de 2023, com o status dos pré-requisitos e dos indicadores de desempenho do Programa. Os conselheiros tomaram conhecimento da matéria. **Item 10)** O Sr. Marcos Ordonho apresentou os indicadores estratégicos relativos ao 3º trimestre de 2023. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto e também da POC nº 487/2023/CORAT/GECOM/PRESI/FUNPRES-EXE, que trata dos indicadores de atendimento referentes ao 3º trimestre de 2023. **Item 11)** Os conselheiros tomaram conhecimento, por meio do documento 0127028, constante do processo SEI nº 03750.020204.000010/2021-96, do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva relativo ao 3º semestre de 2023. **Item 12)** O Sr. Luiz Eduardo Ferreira apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação relativo ao mês de outubro de 2023, que contém informações a respeito da execução do Plano Anual de Auditoria Interna e dos demais trabalhos desenvolvidos pela Gerência de Auditoria Interna da Fundação, dentre os quais estão em andamento: (i) auditoria do macroprocesso Cultura Organizacional; (ii) auditoria do macroprocesso Gestão de Tecnologia da Informação; (iii) consultoria nos Riscos Associados ao processo de Conciliação Contábil; e (iv) auditoria do macroprocesso Gestão Comercial. No documento também estão incluídos outros trabalhos como os realizados com a Controladoria-Geral da União, o planejamento do Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna referente a 2024, as melhorias no fluxo de trabalho da Gerência, a apuração de indicadores PPR/PRV e a solicitação de documentos para encaminhamento à Auditoria Externa referentes ao 3º trimestre de 2023. Em seguida, o Gerente apresentou também as conclusões da auditoria no

macroprocesso Gestão Contábil, constante do Relatório nº 027, de 2023. O colegiado tomou conhecimento do assunto. **Item 13). Item 13.1)** O Sr. Cristiano Heckert, em sua última reunião como Presidente da Fundação, agradeceu a parceria com o Conselho Fiscal e, em seguida, apresentou aos conselheiros os seguintes informes (Estatísticas Descritivas – outubro de 2023): a) Participantes e Assistidos: (i) adesões: 130.180; (ii) participantes ativos: 106.978; (iii) participantes contribuintes: 104.814; (iv) participantes com contribuição suspensa: 911; (v) participantes vinculados: 369; (vi) participantes assistidos: 167; (vii) cancelados com reserva: 10.533; (viii) encerrados por término do benefício: 440; e b) Arrecadação: (i) contribuição total: R\$ 146.461.309,38; (ii) contribuição básica: R\$ 130.646.466,12; (iii) contribuição alternativa: R\$ 3.072.130,02; (iv) contribuição facultativa: R\$ 12.742.713,24; (v) contribuição facultativa mensal: R\$ 879.630,57; (vi) contribuição facultativa esporádica: R\$ 758.273,95; e (vii) PAR: R\$ 11.104.808,72. Também foram apresentadas a quantidade acumulada de adesões por classificação de participante, estatísticas descritivas, taxa de carregamento média, meta/adesões, meta/participantes ativos, meta/contribuições básicas e alternativas e meta/receita com taxa de carregamento. Após, o Sr. Gilberto Stanzione informou que a Funpresp-Exe atingiu R\$ 8,52 bilhões de patrimônio e apresentou a Rentabilidade dos Investimentos, com posição em 14 de novembro de 2023, e o risco/retorno dos fundos. O Diretor de Investimentos também informou sobre o recebimento do Relatório de Fiscalização nº 14/2023/PREVIC tendo sido solicitado que os conselheiros encaminhem contribuições sobre os pontos do referido relatório à Diretoria Executiva, caso entendam necessário. Em seguida, o Sr. Cristiano Heckert fez os seguintes destaques: (i) o status da adesão ao Código Abrapp de Autorregulação em Governança Corporativa; ii) a publicação do Decreto nº 11.761, de 2023, que alterou a ordem de priorização dos empréstimos consignados em folha do Sistema de Gestão de Pessoas do Poder Executivo federal – a Fundação passou de 10º lugar para 6º lugar; iii) a participação da Funpresp-Exe na Feira da Previdência/Sebrae Previdência, realizada no dia 22 de novembro de 2023, no Teatro da POUPEX: Brasília; e iv) a implantação do Programa 'Indique e Celebre', onde cada amigo indicado que efetuar a adesão na Funpresp-Exe, os dois ganham um copo térmico exclusivo e concorrem a um aporte facultativo de R\$ 2 mil reais. Após, os conselheiros agradeceram a participação do Sr. Cristiano Heckert como membro do Conselho Fiscal e, posteriormente, como Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, e ressaltaram os resultados e objetivos alcançados, além de reforçarem o ganho de credibilidade da Fundação por meio das contribuições realizadas durante seu mandato. Os conselheiros desejaram sucesso ao Sr. Cristiano Heckert em seus novos desafios. Em seguida, o Sr. Luís Angoti destacou o trabalho feito pelo Conselho Fiscal nos últimos anos com a finalidade de consolidar a independência, a visão de risco e sistêmica e o fortalecimento da governança, como a criação do regimento próprio do Conselho e a produção do Relatório de Controles Internos. Após, os conselheiros tomaram conhecimento do Memorando nº 37/2023/COMPL/GECCI/PRESI/ FUNPRES-EXE, de 30 de outubro de 2023, que informa a publicação da Portaria Previc nº 960, de 25 de outubro de 2023, que apresenta os novos critérios para a segmentação das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) para fins de supervisão e fiscalização, e também da divulgação, no sítio eletrônico da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, da relação das entidades enquadradas em cada segmento. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 11 de dezembro de 2023, às 8h30. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Dimas dos Reis Ribeiro, Presidente do Conselho Fiscal, considerou encerrados os trabalhos às 12h29. E para constar, eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata.

Dimas dos Reis Ribeiro

Presidente do Conselho Fiscal

Elise Sueli Pereira Gonçalves

Conselheira Titular

Leandro de Lima Galvão

Conselheiro Titular

Luís Ronaldo Martins Angoti

Conselheiro Titular

Patrícia Brito de Ávila

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Lima Galvao, Conselheiro**, em 04/12/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Sueli Pereira Goncalves, Conselheiro**, em 05/12/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas dos Reis Ribeiro, Presidente do Conselho Fiscal**, em 14/12/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 15/12/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ronaldo Martins Angoti, Presidente do Conselho Fiscal**, em 15/12/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0134224** e o código CRC **93DE76A3**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000002.000060/2023-02

SEI nº 0134224

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>